

RESOLUÇÃO SESA nº 304/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 45, incisos I, II e XIV, da Lei nº 8.485, de 08 de junho de 1987 e,

- considerando a Portaria nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, que estabelece o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências;
- considerando a Resolução nº 393/2003 da Secretaria de Estado da Saúde, que instituiu a Coordenação Estadual de urgências do Paraná, em seu artigo 1º; e
- considerado a continuidade do processo de implantação da Política Nacional de Atenção às Urgências (Portaria GM/MS nº 1.863/2003),

RESOLVE:

Artigo 1º Designar como Coordenador Estadual de Urgências o servidor **Alan César Diório**, RG nº 7.701.566-3, Médico, USAV – Curitiba.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de maio de 2008.

Gilberto Berguio Martin

1



Secretário de Estado